Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1013, DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, solicitando instalação de uma rampa de acessibilidade à cadeirantes na casa da cultura, Seno Rhoden, rua Maracanã nº 1208, bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A Comissão de Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência, apresenta esta indicação, visando atender à reivindicação e necessidade da população, principalmente daquela portadora de deficiência que faz uso de cadeira de rodas, pois sempre se depara com dificuldade de acessibilidade em lugares públicos por não ter rampas, mas somente escadas. Exemplo, um cadeirante foi até a casa da cultura fazer uma inscrição para um curso de violão e teve que pedir para o responsável ir até ele na calçada, porque não tinha rampa de acessibilidade para poder entrar.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir inclusão e oportunidade de acesso da população com deficiência a este órgão público já mencionado.

Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

